

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3202/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudos de viabilidade a fim de proporcionar maior segurança ao trânsito de ciclistas na av. 7 de setembro, bairro Centro.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete, a fim de contribuir para mobilidade urbana e segurança aos transeuntes.

SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE OUTUBRO DE 2023

RUBENS ANGIOLETTI VEREADOR - .